



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122900 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre aprovação da Resolução Ad Referendum nº 02, de 01 de outubro de 2019 do IFMG - Campus São João Evangelista.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de outubro de 2019; considerando o Regimento Geral do IFMG, aprovado pela Resolução nº 015 de 15 de junho de 2016,

Considerando a reunião do Conselho Acadêmico do dia 06 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a Resolução *ad referendum* nº 02, de 01 de outubro de 2019, que alterou a redação do artigo 2º da Resolução nº 01, de 03 de maio de 2016 do IFMG - Campus São João Evangelista, conforme abaixo :

Onde se lê:

Art.2º Os processos de consulta para eleição dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico, referentes ao período de 2016 a 2018, serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Leia-se:

Art.2º Os processos de consulta para eleição dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo no Conselho Acadêmico serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do *Campus*.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, 08 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula**,
Presidente do Conselho Acadêmico, em 11/11/2019, às 14:40, conforme



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador
0443596 e o código CRC **2E840263**.
